



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXVII — Nº 106

SÁBADO, 7 DE OUTUBRO DE 1972

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO DA ATA DA 119^a SESSÃO, EM 6 DE OUTUBRO DE 1972

1 — ABERTURA

2 — EXPEDIENTE

2.1 — Ofício do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal

N.º S-37/72 (n.º 17/72-P/MC, na origem), de 29 de setembro do corrente ano, encaminhando cópias da petição inicial e acórdãos relativos ao julgamento da Representação n.º 859, do Estado do Ceará, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 2.º do Decreto 9.140, de 1970, daquele Estado.

2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Compromisso firmado pelo Governo do Estado de Sergipe com a SUVALE, para conclusão da segunda etapa da construção da Adutora Regional Sertaneja de Sergipe.

SENADOR FILINTO MÜLLER — Carta recebida do Ministro Jarbas Passarinho, na qual esclarece a posição assumida por S. Exa na nota distribuída por aquela Pasta sobre a demissão do Professor Sérgio Leonardi, tendo em vista discurso proferido pelo Senador Nelson Carneiro a respeito da matéria.

SENADOR RUY CARNEIRO — Reivindicação dos produtores de abacaxi do Estado da Paraíba, no que diz respeito à exportação desse produto para a Argentina.

3 — ORDEM DO DIA

Redação final do Projeto de Resolução n.º 42/72, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução de dispositivos da Constituição do Estado do Espírito Santo. Aprovada, à promulgação.

Projeto de Lei da Câmara n.º 32/72 (n.º 813-B/72, na origem), que autoriza a Comissão de Financiamento da Produção a alienar o imó-

vel que especifica, e dá outras providências. Aprovado, à sanção.

4 — DISCURSO APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Terminal açucareiro de Recife e a solução adotada pelo Instituto do Açúcar e do Álcool em subsídio, por 10 anos, a comunidade obreira atingida pela automação dos serviços portuários desse terminal.

5 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão. Encerramento.

6 — Atas das Comissões

7 — Composição das Comissões Permanentes.

ATA DA 119.^a SESSÃO EM 6 DE OUTUBRO DE 1972

2.^a Sessão Legislativa Ordinária da 7.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA E CARLOS LINDENBERG

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Flávio Britto — José Lindoso — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara —

Wilson Gonçalves — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Paulo Torres — José Augusto — Magalhães Pinto — Emíval Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Accioly Filho — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1.^º-Secretário vai proceder à leitura do expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE OFÍCIO

DO SENHOR PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

— N.º S/37/72 (n.º 17/72-P/MC, na origem), de 29 de setembro do corrente ano, encaminhando cópias da petição inicial e acórdãos relativos ao julgamento da Representação n.º 859, do Estado do Ceará, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 2.º do Decreto n.º 9.140, de 1970, daquele Estado.

EXPEDIENTE
SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Superintendente

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

ÉLIO BUANI
Chefe da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 20,00
Ano	Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 40,00
Ano	Cr\$ 80,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido
de Cr\$ 0,02)

Tiragem: 15.000 exemplares

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores: foi assinado em Aracaju, pelo Governador Paulo Barreto de Menezes e o Coronel Wilson Santa Cruz Caldas, Superintendente da SUVALE, compromisso para aplicação de mais Cr\$ 12,5 milhões por parte da SUVALE, na segunda etapa da construção da Adutora Regional Sertaneja de Sergipe, assegurando-lhe, assim, o prosseguimento, em benefício de uma grande região de Sergipe.

Trata-se de obra de grande alcance, cujos estudos foram feitos e concluídos, quando ocupava eu o Governo do Estado. O estudo de viabilidade econômica da adutora foi realizado com financiamento do Estado, em 1968, através do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sergipe (CONDESE), à época tendo como Superintendente o economista Juarez Alves Costa, tendo custado 15 mil cruzeiros.

Do sumário do Estudo de Viabilidade Econômica da Adutora Coletiva do Sistema Amparo do São Francisco — conhecida como Adutora Sertaneja — realizado pelo Engenheiro Abrahão Fainzilber, naquele ano, entre outras coisas consta o seguinte:

“O Governo do Estado de Sergipe, preocupado com a situação sanitária do interior do Estado, encarregou o CONDESE de organizar um programa de implantação de serviços de abastecimento de água para atendimento de todas as sedes municipais. A primeira providência do CONDESE foi convo-

car uma reunião de todas as entidades federais que trabalham na mesma área, a fim de, em conjunto, estabelecer um programa de ação racional, definindo áreas de atuação para melhor aproveitamento dos recursos e esforços de cada entidade. Por pesquisas efetuadas, verificou-se que a região mais desprotegida, e com menores possibilidades de recursos, tanto financeiros como hídricos, era a zona fisiográfica denominada Médio São Francisco, possuidora de grande potencial econômico e localizada na área de influência da SUVALE. Depois de percorrida toda a região, por técnicos do CONDESE e da SUVALE, chegou-se à conclusão de que era praticamente impossível, por absoluta falta de recursos hídricos, a execução de serviços isolados, para atendimento das sedes municipais pertencentes à região estudada. Nasceu, então, a idéia de sistemas coletivos, a exemplo da Bacia Leiteira de Alagoas.”

A seguir, passa o sumário ao relato do estudo de dois sistemas, notando adiante:

“Dado o vulto do empreendimento, que escapa às possibilidades do Estado, ficou estabelecido que a SUVALE ficaria com os encargos da elaboração do Projeto Técnico e posterior execução das obras, e o CONDESE com a elaboração do Estudo de Viabilidade Econômica. Decidiu-se que o primeiro sistema a ser implantado seria o do Amparo do São Francisco, por atender a maior número de municípios e tendo em vista que no Sistema Propriá as duas cidades principais já estão beneficiadas, embora precariamente, por sistemas isolados.”

Tanto o CONDESE como a SUVALE se desincumbiram de suas respectivas tarefas rapidamente — a importante obra podendo ser, dessa forma, iniciada em prazo relativamente curto.

Os investimentos totais previstos para a construção da Adutora Sertaneja vão a cerca de Cr\$ 30 milhões, a capacidade de atendimento do projeto sendo para 65 mil habitantes. A extensão da adutora é de 25 quilômetros, 5,5 dos quais estão pronto, bem como a estação elevatória e os reservatórios de Amparo de São Francisco e Canhoba, constituindo a primeira etapa do projeto. Nas cidades de Amparo de São Francisco e Canhoba, o Estado já construiu as subadutoras e as redes de distribuição, investindo recursos da ordem de Cr\$ 230 mil.

Fácil, Sr. Presidente, compreender o regozijo com que tomei conhecimento do novo compromisso firmado entre o Governo de Sergipe e a SUVALE, para prosseguimento de tão importante obra. Felicito o Governador Paulo Barreto de Menezes, que se empenhou com interesse pela construção da Adutora, e o Superintendente da SUVALE, coronel Wilson Santa Cruz Caldas, uma vez que do recente acordo firmado se dará continuação à obra que conduzirá água do São Francisco para servir a uma região de 4.700 quilômetros quadrados, abrangendo nove municípios: Amparo do São Francisco, Canhoba, Nossa Senhora de Lourdes; Itabi, Gracho Cardoso; Feira Nova; N.S.^a da Glória; Monte Alegre de Sergipe e Cumbe, todos sujeitos a secas prolongadas, de graves consequências para a região e o Estado, cujo aproveitamento econômico constitui uma das metas do governo do eminente Presidente Garrastazu Médici, já que localizada no Médio São Francisco, área de influência da SUVALE e abrangida pelo Programa de Integração Nacional, responsável

pelo plano de irrigação elaborado pela SUVALE.

Verificamos, mais uma vez, a estreita colaboração entre os órgãos estaduais e federais, na soma de recursos e esforços para a melhor solução de importantes problemas brasileiros, dai o registro que ora faço, com grande satisfação! (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Concedo a palavra ao nobre Líder Senador Filinto Müller.

O SR. FILINTO MÜLLER — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do Orador.) Sr. Presidente, há poucos dias, aqui no Senado, o nobre Senador Nelson Carneiro teceu comentários sobre nota fornecida à publicidade pelo eminente Ministro Jarbas Passarinho, a propósito de um incidente ou de um caso surgido em Caxias do Sul, em vista da atuação do Professor Sérgio Leonardelli.

O eminente Senador Nelson Carneiro, como é do seu feito, como é da sua formação, teceu comentários em tom elevado e, imediatamente, o nobre Senador Ruy Santos, falando como líder, prestou os esclarecimentos que lhe pareceram necessários e que a meu ver são absolutamente suficientes para mostrar a atuação do eminente Ministro da Educação.

No entanto, o nobre Ministro Senador Jarbas Passarinho enviou-me carta que, entendo, devo ler, para conhecimento do Plenário.

Diz S. Ex.^a:

"C/GM/BSB 753/72

Brasília, em 6 de outubro de 1972
Meu caro Líder

Ontem, no Rio de Janeiro, li o noticiário publicado com excepcional destaque, no *Jornal do Brasil*, resultante da intervenção do nobre Senador Nelson Carneiro no plenário dessa casa, que também é minha, pela delegação do eleitorado paraense.

Vi, desde logo, que o enfoque dado ao *affaire* Professor Padre Sérgio Leonardelli, pelo ilustre Líder do MDB evidencia o desconhecimento da minha exata posição. Concedo que a nota, preparada por minha assessoria à base de recomendação por mim feita por telefone, possa ter levado o nobre Senador pela Guanabara ao equívoco de me supor inconformado com a decisão do egrégio Tribunal Federal de Recursos, e o que é pior — porque não desejasse eu dar amplo direito de defesa ao professor faltoso.

Se a decisão da Colenda Corte fosse tomada por esse motivo, meu caminho seria um só, e dele

não me afastaria: instauraria novo inquérito, para corrigir a falta motivadora da sua nulidade. E são tantas as provas, não apenas testemunhais, mas igualmente documentais existentes, evidenciando a apropriação incébita, pelo professor, do dinheiro da Fundação Ford, bem como a falsificação de documentos para tentar prestação de contas, que o criminoso, com a mais ampla garantia de defesa, seria fatalmente reconhecido como tal no Tribunal Federal de Recursos ou em qualquer outra, igualmente honrada, Corte de Justiça brasileira.

O que me deixou naturalmente inconformado foi precisamente o reconhecimento da inexistência de um diploma legal que me permita expurgar do Magistério Superior quem educador não é.

Veja, V. Ex.^a, por favor, o que se contem neste passo do voto do eminente Ministro relator, voto que foi unanimemente acolhido pelo plenário do egrégio Tribunal:

"Mas, a aplicação de uma penalidade executiva dependeria, ainda, de previsão no direito positivo.

Não encontro, nas leis sobre ensino, nem mesmo no Ato Complementar 75, aludido no parecer, suporte legal para imposição da pena.

Aliás, as penas de cassação e de inabilitação para emprego público geralmente só se aplicam como pena acessória. Nesse sentido a doutrina (B.V. Basavilbaso — *Derecho Administrativo*, vol. V, pág. 315) e assim o determinou esse Ato (lê.)

Inexiste, pois, no caso, base legal para a imposição da pena. A impretação, porém, limitou-se ao aspecto de insuficiência de defesa permitida ao impetrante."

Esta, Sr. Presidente, é a parte fundamental do voto do eminente Ministro-Relator, aprovado pela unanimidade.

Continua o eminente Senador, Ministro Jarbas Passarinho:

"Ai está a razão da minha inicial perplexidade e da minha reação de inconformismo.

Note-se: em caso semelhante, se o professor pertence ao magistério de 1.^o ou 2.^o grau, pode o Ministro, comprovada a desonestidade, cassar o registro do professor. Ora, tal medida profilática é impossível no caso do professor Leonardelli pela simples razão de que os professores do ensino superior não são obrigados a registrar, ou melhor, não há o registro. Logo, com perdão do Conselheiro

Acácio, não é possível cassar o que não existe.

Daí a minha perplexidade; a partir daí, igualmente, a minha inconfirmação, pois a cruzar os braços significaria admitir que a moralização só poderia atingir até os professores secundários. A área superior ficaria reservado o "direito" à desonestade, e o educador — por seu próprio exemplo — poderia contaminar a juventude. Absurdo!

É fácil, pois, concluir o acerto do meu raciocínio, do qual não repto: ou a criação do instrumento legal desejado, ou a aplicação, como remédio heróico, daquilo que é parte da própria Carta Magna.

O que não pode — e estou certo de que o nobre Senador Carneiro concordará comigo — é o Ministro ficar impotente diante da corrupção, porque ela se situa no ensino superior e não no secundário ou primário.

Estas, meu caro líder, as explicações que gostaria de oferecer ao Senado e, consequentemente ao povo brasileiro, ao mesmo tempo em que agradeço aos eminentes Senadores Ruy Santos, José Lindoso e Benedito Ferreira a defesa que de mim fizeram, por crerem no homem que conhecem e não crerem nas aparências da redação não muito feliz de uma nota oficial.

Renovando-lhe a expressão do meu mais alto apreço,

Subscrevo-me

Cordialmente. — Jarbas G. Passarinho.

Sr. Presidente, como declarei de inicio, parecia-me que o nobre Senador Ruy Santos havia esclarecido suficientemente o problema, ao responder às objeções, às observações formuladas pelo eminente Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — No entanto, Sr. Presidente, a carta do nobre Senador Jarbas Passarinho parece-me muito oportuna, porque esclarece o assunto amplamente e vem demonstrar sobretudo a lisura, a correção de procedimento, a dignidade do eminente Ministro da Educação, que não está fazendo outra coisa senão defender o decoro do ensino no Brasil.

O Sr. Eurico Rezende — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Ouço com prazer o nobre Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a vai-me permitir, depois da leitura da missiva ministerial, concordar parcial-

mente com as considerações tecidas pelo nosso eminente colega Jarbas Passarinho. A minha discordância — e peço a S. Ex.^a superavitárias vénias — reside no ângulo da carta em que o delinquente é tratado de Professor e Padre Sérgio Félix Leonardelli. Se ele praticou ilicitude no ambiente escolar deixou, de fato e automaticamente, de ser professor. E se praticou a corrupção, que é coisa terrena, deixou de ser padre. De modo que esse cidadão deverá ser chamado, daqui por diante, de Sr. Sérgio Félix Leonardelli e não, Professor-Padre Sérgio Félix Leonardelli, porque deixou de ser professor e deixou de ser padre, quando passou a incursionar sob as mastigações da corrupção.

O SR. FILINTO MÜLLER — Muito arigado pelo aparte, eminente Senador Eurico Rezende, que, com seu natural espírito e sua inteligência brilhante, colocou muito bem o problema.

Sr. Presidente, não me cabe cassar o professor do título que deve ter, nem destitui-lo da qualidade de padre, pois que ele é sacerdote in aeternum. De modo que a mim não me cabe negar-lhe as qualidades.

O Sr. Arnon de Mello — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Ouço com prazer o aparte do nobre Senador Arnon de Mello.

O Sr. Arnon de Mello — Nobre Senador Filinto Müller, não estava neste plenário, quando os ilustres Senadores Nelson Carneiro e Ruy Santos falaram sobre o assunto que traz V. Ex.^a à tribuna. Hoje, ao ouvir os termos da carta do Ministro Jarbas Passarinho, lida por V. Ex.^a, permito-me entrar no assunto, não para examiná-lo sob o aspecto jurídico, pois outros eminentes colegas já o fizeram, mas para louvar as preocupações de moralização do Ensino do nobre Titular da Pasta da Educação. O episódio confirma a atuação de S. Ex.^a como Ministro, evidencia mais uma vez o empenho de S. Ex.^a em defender da corrupção o nosso Ensino. Se está comprovada a culpa e não há instrumento legal para puni-la, que o administrador tenha elementos de defesa para afastar da cátedra quem não se mostrou à altura de ocupá-la. Este é o dever do Ministro, que só mereceria críticas se fechasse os olhos à corrupção, desastrosa para a juventude, e nunca por tentar puni-la. Conheço o Ministro Jarbas Passarinho para bem considerá-lo a maior revelação de homem político da Revolução. No Governo do Pará agiu com tal correção, fez administração tão eficiente, conduziu-se com tal inteligência e dignidade, que conquistou uma autêntica liderança do seu povo, elegendo-se Senador por fabulosa maioria de votos. No Ministério do Trabalho e Previ-

dência Social todos sabemos como se houve de modo exemplar. E no Ministério da Educação seu trabalho é proclamado e aplaudido por toda a Nação. Repita-se que a reação de S. Ex.^a, ante o caso que o nobre Senador Nelson Carneiro trouxe a este Plenário, bem lhe demonstra as preocupações de moralização. Que pede o Ministro Jarbas Passarinho, depois de assegurar ao acusado a defesa de atos indefensáveis? Pede S. Ex.^a instrumento legal para punir e evitar atos de corrupção. Alegra-me verificar, nobre Senador Filinto Müller, que não se vislumbra em sua atitude nenhum interesse político, senão única e exclusivamente o interesse da moralização do ensino.

O exemplo que nos dá o eminente titular da Pasta da Educação não serve apenas aos jovens, mas aos brasileiros de todas as idades.

O SR. FILINTO MÜLLER — Muito grato, nobre Senador Arnon de Mello, pelo brilhante aparte, que acentua, com absoluta precisão, o valor do nosso colega Senador Jarbas Passarinho, Ministro da Educação e Cultura, e lhe faz justiça.

O Sr. Adalberto Sena — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Ouço o aparte do nobre Senador Adalberto Sena.

O Sr. Adalberto Sena — Nobre Senador Filinto Müller, é para nós, não só os da Liderança do MDB, como os da nossa Bancada nesta Casa, motivo de satisfação ouvir a leitura a que V. Ex.^a acaba de proceder, dos esclarecimentos prestados pelo eminente Ministro da Educação e Cultura. E tanto maior é essa satisfação quanto vislumbramos nesse seu gesto uma alta demonstração de apreço por esta Casa, da qual é S. Ex.^a um dos mais eminentes membros. Poderia dizer, antes de ouvir a leitura dessa carta, que considerava desnecessárias essas explicações de S. Ex.^a, porque jamais, nem o Senador Nelson Carneiro naquela tribuna, nem nós aqui nas nossas Bancadas, pusemos em dúvida os altos intuições moralizadoras da intervenção do Ministro Jarbas Passarinho nestes tristes episódios de que a imprensa nos deu conhecimento. Se me fosse possível entrar na análise do aspecto jurídico da questão, poderia até dizer que o Ministro Jarbas Passarinho bem exerceu, nesse caso, o próprio direito de defesa. Embora careça de competência e autoridade para apreciar os atos dos tribunais, eu, que durante muitos anos trabalhei no Ministério da Educação e Cultura, não deixaria de externar a impressão de que o MEC não está tão desarmado dos meios para coibir a corrupção no magistério, ainda que na mais alta área do ensino, no setor universitário. Bastaria essa simples analogia com o caso do ensino secundário, pa-

ra justificar a intervenção do poder moralizador. E se bem atentarmos para as coisas neste País, verificaremos que o Conselho Federal de Educação, ao conceder a autorização de funcionamento a um ginásio ou a uma escola de nível superior mantida por uma entidade privada, exige-lhes, por força de lei, o preenchimento de condições muito severas, não só quanto à competência intelectual e didática dos professores respectivos, como a sua idoneidade moral e social. Portanto, se no ato dessa autorização de funcionamento da escola são feitas tais exigências, para mim elas permanecem como condição necessária a que a escola continue a funcionar. Não abordo a questão relativa ao professor por não entrar no delicado terreno do direito individual. Mesmo assim, acho eu, salvo melhor juízo e sem nenhum agravio às decisões dos tribunais, que nos cumpre acatar, teríamos uma consequência lógica daqueles regras fundamentais atinentes ao reconhecimento das escolas.

O SR. FILINTO MÜLLER — Muito grato ao aparte do nobre Senador Adalberto Sena. Estou de pleno acordo com S. Ex.^a; os seus argumentos são irrespondíveis. Lembraria somente a S. Ex.^a, quando diz, na parte em que se refere às exigências feitas para reconhecimento de um colégio, de uma faculdade, de uma universidade, que essas exigências devem permanecer e devem ser rigorosamente cumpridas, lembraria a S. Ex.^a, repito, uma frase que ouvi mais de uma vez, pronunciada por eminentes Magistrados, membro do Tribunal Superior Eleitoral: "A lei faz o pecado".

São as restrições da lei que fazem com que as pessoas, que não querem a elas submeter-se, busquem desvios para contornar aquilo que a lei estabelece como essencial, como fundamento.

Mas diz muito bem S. Ex.^a: "O Ministério não pode ficar indiferente a atos dessa natureza", que, como muito bem acentua o nobre Senador Jarbas Passarinho na sua carta, deseducam a mocidade pelo mau exemplo que encerram em si".

O Sr. Adalberto Sena — V. Ex.^a me permite?

O SR. FILINTO MÜLLER — Pois não.

O Sr. Adalberto Sena — Insisto nesse ponto, por me parecer que, se o nobre Senador Nelson Carneiro aqui estivesse presente, também não deixaria de impressionar-se com as informações adicionais que nos traz, na sua carta, o Ministro da Educação no tocante ao fundamento da decisão do Tribunal mesmo porque as críticas do nosso Líder se cingiram aos aspectos da reação ministerial, em face da questão do direito de defesa.

O SR. FILINTO MÜLLER — Muito grato a V. Ex.^a Diria até que o nobre Senador Nelson Carneiro não teria feito críticas, mas sim observações, preocupado com o aspecto que foi dado ao problema, aspecto que fica desfeito totalmente, em face dos termos bem claros, bem explícitos da carta que acabo de ler.

Não houve da parte do Sr. Ministro, em nenhum momento, nem poderia haver — basta conhecer o Ministro Jarbas Passarinho para se ter uma exata impressão do seu procedimento — a idéia de desacatar o Tribunal, de desrespeita-lo ou de fazer, ele, Ministro, críticas ao Tribunal. O que S. Ex.^a acentuou, na sua nota, é que seriam necessários instrumentos legais de Direito Positivo para possibilitar ao Ministério da Educação e Cultura o saneamento do ensino superior, como existe de fato, quando se trata dos ensinos de primeiro e de segundo graus.

Assim, Sr. Presidente, a carta do nobre Senador e Ministro, nesse particular, foi amplamente oportuna. Ela é satisfatória, em todos os pontos, e foi oportuna, porque possibilitou manifestações que ouvimos aqui no plenário e através das quais ressaltamos o grande apreço que o nobre Ministro Jarbas Passarinho merece por parte de todo o Senado da República. Mas esse apreço, Sr. Presidente, — é preciso acentuar-se — S. Ex.^a não o merece somente dos seus Pares do Senado. S. Ex.^a o merece de toda a Nação, pelos trabalhos que vem realizando, pela correção das suas atitudes, pela dignidade do seu procedimento, pelo esforço íngreme que põe em servir ao Brasil na Pasta da Educação, procurando elevar o ensino, sensibilizar a mocidade, a juventude brasileira para os problemas capitais da nossa Pátria. O Ministro Jarbas Passarinho é, Sr. Presidente, um homem que realmente merece o apreço, a admiração de todos nós, Senadores, e de todo o povo brasileiro. Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Adalberto Sena, que falará pela Liderança do MDB.

O SR. ADALBERTO SENA — (Pela ordem.) Sr. Presidente, peço que V. Ex.^a transfira a palavra, nessa qualidade de Líder, ao eminente Senador Ruy Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Carneiro, que falará como Líder do Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. RUY CARNEIRO — (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, no dia 23 de junho, tive oportunidade, ao regres-

sar do Estado da Paraíba, de fazer pronunciamento neste Plenário, a respeito da desagradável situação em que se encontram os produtores de abacaxi, bem como os pobres trabalhadores rurais que vivem dessa cultura e carreiam divisas para o nosso País.

Como sabemos, a Paraíba é o maior produtor de abacaxi no Brasil.

O nosso Estado, com as suas firmas organizadas, tem cerca de seis municípios na zona litorânea, que a sua fonte de renda é exclusivamente a cultura desse delicioso fruto.

Até agora o nosso principal consumidor é a Argentina. Por questão em que não temos condições de nos aprofundar, o Banco Central daquele país baixou o Comunicado n.º 2.600, desde 2 de maio último, pelo qual somente é permitido sejam saldadas as importações dentro do prazo de 180 dias da data do embarque. Sendo perecívelíssima a mercadoria, seria impossível que essa situação continuasse. Isso mesmo focalizei no meu discurso do dia 25 de junho. Então a Paraíba iria ter um prejuízo tremendo e os nossos exportadores não teriam de nenhum modo condições de manter aquele mercado.

Fiz aqui um apelo, que está publicado no *Diário do Congresso Nacional*, ao preclaro Chefe da Nação, o dedicado amigo do Nordeste, o eminente Presidente Garrastazu Médici, ao Ministro das Relações Exteriores, o ilustre Chanceler Mário Gibson Barboza, ao operoso e realizador Presidente do Banco do Brasil, o Dr. Nestor Jost, enfim, fiz dramáticos apelos às nossas mais altas autoridades no sentido de que fossem realizadas gestões junto ao Governo daquele país amigo para que se modificasse a medida do Banco Central Argentino. Esse meu pronunciamento foi encaminhado acompanhado de cartas, a todas essas autoridades. A situação continuava sem solução. Entretanto, o Governador da Paraíba, meu adversário, mas meu amigo pessoal, o ilustre Ministro Ermanni Sátiro, também entrou com o seu prestigioso contingente, dada a sua autoridade de Chefe de Estado, fazendo igualmente gestões junto ao Ministério das Relações Exteriores, ao Presidente do Banco do Brasil, enfim a todas as autoridades que podiam influir para que as autoridades argentinas modificassem aquela determinação do Banco Central.

O que é certo, Sr. Presidente, é que jornais da terra, o *Correio da Paraíba*, do dia 20 de setembro, e o *Norte*, também daquele dia, publicaram notícias alvissareiras de que começou a ser exportado o produto tão valioso para a economia da nossa terra, através de linha de crédito concedida, naturalmente, diretamente entre os exportadores, parece-me, não posso

afirmar, porque não tenho os elementos para isso.

Recebi essas notícias alvissareiras através daqueles jornais e ontem tive a alegria de ouvindo as estações de rádio do Rio de Janeiro, constatar a presença no porto de Cabedelo do navio frigorífico "Frigo-Tietê", da Companhia Aliança, que deve ser de São Paulo, para receber mais de 13.700 caixas de abacaxi para a Argentina. Essa informação das emissoras cariocas hoje confirmada pelo telefone da Paraíba, me encheram de júbilo e daí a minha presença nesta tribuna para congratular-me com os paraibanos e também insistir junto às nossas autoridades para que possamos continuar a exportar o terceiro produto que mantém a economia da Paraíba.

Os representantes de Estados pobres e pequenos têm que estar vigilantes nesta Casa e na Câmara, na defesa dos problemas vitais para a nossa subsistência.

Nós teremos que encontrar uma solução definitiva. Diz o chefe da Carteria de Exportações do Banco do Brasil — CACEX — na Paraíba, o Dr. Roberto Mesquita, paraibano digno, ilustre advogado e servidor competente do Banco do Brasil, que vem se dedicando extraordinariamente à solução desse problema. Num pronunciamento feito ao *Correio da Paraíba* e também ao *O Norte*, disse ele que ainda não há uma solução definitiva, pois não houve uma deliberação que nos viesse tranquilizar, por parte das autoridades argentinas. Mas o fato de termos feito no dia 19 de setembro uma larga exportação de abacaxi através de linha de crédito, e esse novo embarque feito no dia 4 de corrente no navio "Frigo-Tietê", da Companhia Aliança, de 13.700 caixas de abacaxi, deu margem a que eu voltasse ao assunto para congratular-me com os paraibanos, cheios de apreensões porque ainda não podem fazer as exportações como anteriormente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou certo de que contaremos com o apoio do Chefe da Nação, através do Itamarati, que vem desenvolvendo brilhante atuação em todos os setores graças à ação do seu eminente Chanceler Mário Gibson Barboza, do Banco do Brasil, por intermédio do seu Presidente, Dr. Nestor Jost, que tem demonstrado sempre o maior empenho pelo desenvolvimento do Nordeste.

Espero possamos alcançar êxito neste justo pleito para a exportação do nosso produto, que muito representa para a economia da nossa querida Paraíba, e para a entrada de divisas de que tanto necessita o nosso País.

Para melhor esclarecimento das palavras aqui pronunciadas estou inserindo nestas minhas considera-

ções notas divulgadas sobre o magnifico assunto pelos conceituados diários de João Pessoa, **O Norte**, de 20 de setembro, e o **Correio da Paraíba**, da mesma data. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

ARTIGOS A QUE SE REFERE O SR. RUY CARNEIRO EM SEU DISCURSO:

"RESUMO"

PARAÍBA FAZ PRIMEIRA EXPORTAÇÃO DE ABACAXI

O primeiro embarque, este ano, de abacaxi paraibano para o mercado argentino ocorreu ontem através do porto de Cabedelo, seguindo pelo navio Snejfjord com carregamento de 16.500 caixas do produto, no valor total de US\$ 42.000,00. As firmas Agro-industrial Melo Ltda. e Agricultura Importação, Exportação Timbó Ltda. foram os exportadores, enviando cada uma, respectivamente, 12.000 caixas no valor de US\$ 31.800,00 e 4.500 caixas no valor de US\$ 10.200,00, constituindo-se num desafogo para os produtores e exportadores da Paraíba, segundo declarou na oportunidade, o advogado Roberto Mesquita, diretor da CACEX do Banco do Brasil local".

Houve até surpresa com a remessa da mercadoria, pois sem se conhecer ainda a forma precisa de pagamento, se obedece, ou não, ao Comunicado 2.600 do Banco Central da Argentina — liquidação a 180 dias da data do embarque e uma das firmas, conforme se comenta, preencheu a guia de exportação discriminando a operação como amparada por carta de crédito irrevogável — letras à vista. Com esta providência, resta saber se para tal embarque foi conseguida autorização especial ou se houve revogação do impedimento anteriormente criado por força da mecânica cambial adotada pelas autoridades platinas.

Informa-se ainda, que nessa hipótese, caso se confirme o relaxamento da medida que vinha dificultando a exportação do produto, deve-se lembrar o valioso concurso das autoridades, dentre as quais o Senador Ruy Carneiro quando do Senado fez uma análise da problemática sugerindo que o abacaxi ficasse à margem do alcance da medida imposta a exemplo do que ocorria com o café, banana e madeira.

Também o governador Ernani Sátyro concorreu para a solução do problema, pois fez gestões permanentes junto aos Ministérios da Fazenda e das Relações Exteriores e ainda, junto a SUDENE, recebendo apoio com vistas a afastar o impedimento sobre o sistema de pagamento a prazo. O governador conseguiu, ainda dentro da campanha, que se fizesse um estudo visando a conseguir financiamento que pudesse abrir o mercado

com concessões de crédito a exportador ou importador para contornar o impasse.

Ontem, às 18,30 horas, houve a festa de confraternização entre os produtores, exportadores, importadores e autoridades, através de coquetel à bordo do navio Snejfjord, atracado no porto de Cabedelo. Além dos exportadores, estiveram presentes ao ágape o chefe da CACEX local, Sr. Roberto Mesquita, o capitão Reynaldo Guedes Pereira, da Capitania dos Portos e o representante da SUNAMAN na Paraíba, Sr. Luiz de Barros, entre outras autoridades."

(Correio da Paraíba)
O NORTE

**"BANCO DO BRASIL VAI INTERCER-
DER PELA SORTE DO ABACAXI PA-
RAIBANO**

A diretoria do Banco do Brasil já autorizou a sua filial em Buenos Aires, a entrar em entendimento com os importadores argentinos no sentido de conseguir, uma fórmula de financiamento capaz de contornar as dificuldades criadas pelo Banco Central do país platino, com a adoção do sistema de pagamento a prazo de 180 dias a partir do embarque da mercadoria.

Segundo informações da direção geral da CACEX, a Agência de Buenos Aires, já fez duas reuniões, quando reuniu 21 importadores argentinos, procurando achar uma fórmula compatível com os interesses de todos os exportadores da Paraíba. Frisou a fonte que o estudo foi resultante das démarches da SUDENE, fez sentir ao Ministro da Fazenda e ao Presidente do Banco do Brasil, as providências que precisavam ser tomadas em relação ao abacaxi da Paraíba, visando salvar um produto de alta expansão na nossa pauta de exportação.

O apelo feito em tom veemente, causou impacto junto às autoridades, vindo provocar o interesse do Ministro da Fazenda, que determinou imediato estudo para examinar uma forma de financiamento que viesse socorrer os exportadores da Paraíba, no sentido de ultrapassar o impasse criado com a restrição do Banco Central da Argentina.

Agora, com a notícia da concessão de empréstimo para permitir o financiamento da produção e exportação do abacaxi, emerge uma das maiores vitórias do Governo Ernani Sátiro, ao conseguir um meio de salvar uma das principais culturas agrícolas do Estado. Salienta-se o papel de alto relevo que desempenhou o Senador Ruy Carneiro, na luta da problemática do abacaxi. Recorda-se que o seu pronunciamento na alta Câmara do país, repercutiu intensamente, quando focalizou com precisão, todos os aspectos do problema e fez apelo

para que as autoridades do país, interferissem junto às da Argentina."

**COMPARCEM MAIS OS SRS.
SENADORES:**

Geraldo Mesquita — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Wilson Campos — Leandro Maciel — João Calmon — Nelson Carneiro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Saldanha Derzi — Mattoz Leão.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) —

Item 1

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 382, de 1972) do Projeto de Resolução n.º 42, de 1972, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução de dispositivos da Constituição do Estado do Espírito Santo.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 362 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Resolução n.º 42, de 1972.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO
N.º , de 1972**

Suspender, por inconstitucionalidade, a execução de dispositivos da Constituição do Estado do Espírito Santo.

O Senado Federal resolve:

Art. único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 6 de março de 1968, nos autos da Representação n.º 764, do Estado do Espírito Santo, a execução dos seguintes dispositivos da Constituição daquele Estado:

I — § 3.º do artigo 60;

II — inciso II do § 2.º do artigo 62;

III — no inciso IV do § 2.º do artigo 62, as expressões “através do Poder Executivo”.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) —

Item 2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 32, de 1972 (n.º 813-B/72, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que “autoriza a Comissão de Financiamento da Produção a alienar o imóvel que especifica”, e dá outras providências, tendo PARECERES FAVORÁVEIS, sob n.ºs 315 e 316, das Comissões de Agricultura e

— de Finanças.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser discuti-lo, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
n.º 32, de 1972

(N.º 813-B/72, na Casa de origem)

(DE INICIATIVA DO SR.
PRESIDENTE DA REPÚBLICA)

Autoriza a Comissão de Financiamento da Produção a alienar o imóvel que especifica, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a Comissão de Financiamento da Produção, autarquia vinculada ao Ministério da Agricultura, a alienar, na conformidade do disposto no art. 143 do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, os bens imóveis e respectivas benfeitorias, que constituem uma usina de beneficiamento de arroz, localizada na cidade de Criciúma, no Estado de Santa Catarina, havidos de Otília Peplau Aléssio, mediante escritura pública de compra e venda, por quitação de dívida contraída com o Governo Federal, EGF n.º 88/56, lavrada nas cotas do 1.º Tabelião de Notas e Protestos em Geral, da Comarca de Criciúma, às fls. 5v a 6v, do livro n.º 45, em 19 de dezembro de 1969, devidamente transcrita em 8 de janeiro de 1970, às fls. 284v. a 285, do livro 3-R, sob n.º 31.638, do 1.º Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Art. 2.º O produto da alienação será recolhido ao Tesouro Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante, orador inscrito.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, honrado com o convite formulado pela presidência do Instituto do Açúcar e do Álcool, estive presente à inauguração do Terminal Açucareiro de Recife, juntamente com os demais representantes de Alagoas nesta Casa, os nobres Senadores Teotônio Vilela e Arnon de Mello.

Diga-se, desde logo, não foi uma inauguração simbólica, dessas em que há o aspersar de água benta, o corte da fita verde-amarela, discursos, bebidas, salgadinhos, mas que malfado imprevisto obriga a deixar para depois o funcionamento da coisa inaugurada.

Não. O ponto alto da solenidade constituiu-se num simples apertar de botão, a partir de cujo instante 18 mil toneladas de açúcar a granel começaram a cair nos porões do navio *Dolceprai*, destinadas a uma fábrica de Coca-Cola dos Estados Unidos.

Assim, um carregamento antes feito em 18 dias, com a mobilização de 400 homens, levou tão somente 18 horas, e não ocupou mais que oito operadores.

Infere-se daí o vulto da economia decorrente do menor tempo de aconselhamento, pela qual os navios pagam taxa de 1.500 a 2.000 dólares por dia. É evidente o reflexo na baixa do frete.

Afora isso, a eliminação da sacaria resultará na poupança de 24 milhões de cruzeiros, por safra, correspondentes às 600 mil toneladas métricas de açúcar pernambucano exportado.

No total, a economia de tempo, pessoal e sacaria elevar-se-á a mais de 40 milhões de cruzeiros, montante que em dois anos cobrirá os 72 milhões empregados na construção da obra.

A propósito, onde o IAA teria ido buscar toda essa dinheirama — 72 milhões de cruzeiros? Pediu-a, por empréstimo, no estrangeiro? Apelou para financiamento interno? Nada disso. Ele se coseu com suas próprias linhas. Tudo proveio do Fundo de Exportação do Açúcar, ameaçado “alvaramente” por esse surpreendente General Álvaro do Carmo, que até parece ter levado seus 46 anos de caserna a lidar com o açúcar, tal acerto com que se vem conduzindo na direção da doce-amarga Autarquia.

Se o terminal é feliz solução de um problema técnico-econômico, não me-

nos feliz a solução de outro problema, este social, causado pela repercussão negativa da automação do embarque. Mais de 2.200 trabalhadores sindicalizados — estivadores, arrumadores, consertadores e conferentes — sofreriam drástica limitação do seu mercado de trabalho, e, portanto, do seu ganha-pão, substituídos que foram por 8 operadores apenas.

Prevenindo possíveis distúrbios, o IAA resolveu subsídiar, durante 10 anos, as comunidades obreiras atingidas. No primeiro ano, o subsídio corresponderá ao que o trabalhador perceberia se não existisse o Terminal, declinando gradualmente de valor, em 10%, nos anos subsequentes.

Os ingleses poderiam tirar proveito da ilação desse fato. Recordemos que, no último mês de agosto, 42 mil estivadores paralisaram os portos britânicos, em protesto contra a automação dos serviços portuários e contra os containers, outra causa de redução do manuseio da carga. “Luta contra o desemprego consequente da modernização” — assim foi definido o movimento pelo líder grevista. Arruaças, prisões e prejuízo de milhões de libras foram o saldo da greve, ao contrário do que ocorreu em Recife, onde a solução contentou plenamente as partes interessadas.

É o caso de se dizer: “No IAA não tem disso não!”

Nós, alagoanos, juntamos nossas palmas às dos pernambucanos na festa do seu Terminal. Porém, verdade seja dita, ficamos com água na boca... Não duvidemos da construção do Terminal Açucareiro de Maceió. Absolutamente. Temos convicção de que em breve ele será magnífica realidade. A nós nos basta a promessa de um homem que não é rei, mas cuja palavra não volta atrás.

Seu nome: Álvaro Tavares do Carmo. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Concedo a palavra ao nobre Senador Arnon de Mello. (Pausa.)

S. Ex.ª não está presente.

Não há mais oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Nada mais havendo que tratar, vou declarar encerrada a sessão, designando, para a de segunda-feira, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu parecer n.º 391, de 1972), do Projeto de Lei do Senado n.º 18, de 1972, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta parágrafo ao artigo 317 do Código Civil.

2

Discussão, em turno único, do Parecer n.º 352, de 1972, da Comissão de Finanças, sobre as contas da Rede Ferroviária Federal S.A., relativas ao exercício de 1965, encaminhadas ao Senado pelo Projeto de Decreto Legislativo n.º 40, de 1971 (n.º 33-A/71, na Câmara dos Deputados).
PARECER PELO ARQUIVAMENTO.)

3

Projeto de Decreto Legislativo n.º 40, de 1971 (n.º 33-A/71, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas da Rede Ferroviária Federal S.A., relativas ao exercício de 1965.

(Matéria prejudicada em virtude de seu prejulgamento pelo Plenário na sessão de 22 de junho

do corrente, quando rejeitou, por inconstitucionalidade, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 24, de 1971, que aprova as contas do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), relativas ao exercício de 1968).

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 35 minutos.)

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE ECONOMIA

13.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 4 DE OUTUBRO DE 1972

As dezesseis horas do dia quatro de outubro de mil novecentos e setenta e dois, na Sala de Reuniões da Comissão de Economia, sob a presidência do Senhor Senador Magalhães Pinto, Presidente, estando presentes os Srs. Senadores Augusto Franco, José Augusto, Orlando Zancaner, Luiz Cavalcante, Flávio Brito, Helvídio Nunes e Paulo Guerra, reúne-se a Comissão de Economia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Vasconcelos Torres, Wilson Campos, Jessé Freire, Milton Cabral e Amaral Peixoto.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Das proposições constantes da pauta é relatada a seguinte:

— Pelo Senador Augusto Franco:

— Contrário ao Projeto de Lei do Senado n.º 86, de 1971, que “Cria o Banco Brasileiro do Comércio Exterior e determina outras providências”.

Em discussão e votação a Comissão rejeita o parecer do Sr. Relator, e o Sr. Presidente designa para relatar o vencido o Sr. Senador Orlando Zancaner.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, Cláudio Carlos Rodrigues Costa, Secretário da Comissão, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

11.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 5 DE OUTUBRO DE 1972

As quinze horas do dia cinco de outubro de mil novecentos e setenta e dois, no Auditório do Senado Federal, sob a presidência do Sr. Senador Cattete Pinheiro, Presidente, estando presentes os Srs. Senadores José Augusto, Fernando Corrêa, Benedito Ferreira, Autônio Fernandes, Waldemar Alcântara, Saldanha Derzi, Adalberto Sena e Osires Teixeira, reúne-se a Comissão do Distrito Federal.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Dinarte Mariz, Eurico Rezende e Heitor Dias.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Das proposições constantes da pauta é relatada a seguinte:

— Pelo Senador José Augusto:

Favorável nos termos de Projeto de Resolução ao Ofício S n.º 34, de 1972, que encaminha o Relatório e o Parecer Prévio, sobre as contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício financeiro de 1971.

Em discussão e votação é o parecer aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, Cláudio Carlos Rodrigues Costa, Secretário da Comissão, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

M E S A		LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA
Presidente:	4.º-Secretário:	Líder: Filinto Müller (ARENA — MT)
Petrônio Portella (ARENA — PI)	Duarte Filho (ARENA — RN)	Vice-Líderes: Ruy Santos (ARENA — BA) Eurico Rezende (ARENA — ES)
1.º-Vice-Presidente:	1.º-Suplente:	Antônio Carlos (ARENA — SC) Dinarte Mariz (ARENA — RN)
Carlos Lindenberg (ARENA — ES)	Renato Franco (ARENA — PA)	José Lindoso (ARENA — AM) Saldanha Derzi (ARENA — MT)
2.º-Vice-Presidente:	2.º-Suplente:	Osires Teixeira (ARENA — GO)
Ruy Carneiro (MDB — PB)	Benjamin Farah (MDB — GB)	Benedito Ferreira ARENA — GO)
1.º-Secretário:	3.º-Suplente:	LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA
Ney Braga (ARENA — PR)	Lenoir Vargas (ARENA — SC)	Líder: Nelson Carneiro (MDB — GB)
2.º-Secretário:	4.º-Suplente:	Vice-Líderes: Danton Jobim (MDB — GB)
Clodomir Milet (ARENA — MA)	Teotônio Vilela (ARENA — AL)	Adalberto Sena (MDB — AC)
3.º-Secretário:		
Guido Mondin (ARENA — RS)		

COMISSÕES

Diretora: Edith Balassini
Local: 11.º andar do Anexo
Telefones: 24-1009 e 24-8105 — Ramal 300.

A) COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Francisco José Fernandes
Local: Anexo — 11.º andar
Telefone: 24-8105 — Ramal 301.

1) COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Guerra
Vice-Presidente: Mattos Leão

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	
Antônio Fernandes	Tarso Dutra
Vasconcelos Torres	João Cleofas
Paulo Guerra	Fernando Corrêa
Daniel Krieger	
Flávio Britto	
Mattos Leão	

MDB

Amaral Peixoto Adalberto Sena
Local: Sala das Reuniões da Comissão de Finanças.
Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	
José Guiomard	Saldanha Derzi
Waldemar Alcântara	Osires Teixeira
Dinarte Mariz	Lourival Baptista
Wilson Campos	
José Esteves	
Benedito Ferreira	

MDB

Adalberto Sena Franco Montoro
Secretário: Geraldo Sobral Rocha — R. 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas
Local: Auditório.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Accioly Filho

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

ARENA

José Lindoso Orlando Zancaner
José Sarney Osires Teixeira
Arnon de Mello João Calmon
Helvídio Nunes Mattos Leão
Antônio Carlos Vasconcelos Torres
Eurico Rezende Carvalho Pinto
Heitor Dias Gustavo Capanema
Wilson Gonçalves
José Augusto Daniel Krieger
Daniel Krieger Accioly Filho

MDB

Nelson Carneiro Franco Montoro
Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 15 horas
Local: Auditório.

4) COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Adalberto Sena

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

ARENA

Dinarte Mariz Paulo Tôrres
Eurico Rezende Luiz Cavalcante
Cattete Pinheiro Waldemar Alcântara
Benedito Ferreira José Lindoso
Osires Teixeira Filinto Müller
Fernando Corrêa
Saldanha Derzi
Heitor Dias
Antônio Fernandes
José Augusto

MDB

Adalberto Sena Nelson Carneiro
Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306
Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

5) COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Magalhães Pinto	Domicio Gondim
Vasconcelos Torres	José Augusto
Wilson Campos	Geraldo Mesquita
Jessé Freire	Flávio Britto
Augusto Franco	Leandro Maciel
Orlando Zancaner	
Paulo Guerra	
Milton Cabral	
Helvídio Nunes	
Luiz Cavalcante	

MDB

Amaral Peixoto	Franco Montoro
----------------	----------------

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente da Comissão.

6) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gustavo Capanema

Vice-Presidente: João Calmon

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Gustavo Capanema	Arnon de Mello
João Calmon	Helvídio Nunes
Tarso Dutra	José Sarney
Geraldo Mesquita	
Cattete Pinheiro	
Milton Trindade	

MDB

Benjamin Farah	Adalberto Sena
----------------	----------------

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

7) COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Cleofas
Vice-Presidente: Virgílio Távora

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Celso Ramos	Cattete Pinheiro
Lourival Baptista	Antônio Carlos
Saldanha Derzi	Daniel Krieger
Geraldo Mesquita	Milton Trindade
Alexandre Costa	Dinarte Mariz
Fausto Castelo-Branco	Emival Caiado
Ruy Santos	Flávio Britto
Jessé Freire	Eurico Rezende
João Cleofas	
Carvalho Pinto	
Virgílio Távora	
Wilson Gonçalves	
Mattos Leão	
Tarso Dutra	

MDB

Amaral Peixoto	Nelson Carneiro
Franco Montoro	
Danton Jobim	

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

8) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro
Vice-Presidente: Heitor Dias

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Heitor Dias	Wilson Campos
Domicio Gondim	Accioly Filho
Paulo Tórres	José Esteves
Benedito Ferreira	
Eurico Rezende	
Orlando Zancaner	

MDB

Franco Montoro	Danton Jobim
----------------	--------------

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 310

Reuniões: Quartas-feiras, às 18 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

9) COMISSAO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Benjamin Farah

TITULARES **SUPLENTES**

ARENA	
Arnon de Mello	Paulo Guerra
Luiz Cavalcante	Antônio Fernandes
Leandro Maciel	José Guiomard
Milton Trindade	
Domício Gondim	
Orlando Zancaner	

MDB

Benjamin Farah	Danton Jobim
----------------	--------------

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

10) COMISSAO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos
Vice-Presidente: Danton Jobim

TITULARES **SUPLENTES**

ARENA	
Antônio Carlos	Cattete Pinheiro
José Lindoso	Wilson Gonçalves
Filinto Müller	
José Augusto	

MDB

Danton Jobim	Adalberto Sena
--------------	----------------

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 130.

Reuniões: Terças-feiras, às 11 horas.

Local: Auditório.

11) COMISSAO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto
Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Carvalho Pinto	Milton Cabral
Wilson Gonçalves	Fausto Castelo-Branco
Filinto Müller	Augusto Franco
Fernando Corrêa	José Lindoso
Antônio Carlos	Ruy Santos
Arnon de Mello	Cattete Pinheiro
Magalhães Pinto	Jessé Freire
Accioly Filho	Virgílio Távora
Saldanha Derzi	
José Sarney	
Lourival Baptista	
João Calmon	

MDB

Franco Montoro	Amaral Peixoto
Danton Jobim	
Nelson Carneiro	

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga —
Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.
Ramal 310.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

12) COMISSAO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fernando Corrêa
Vice-Presidente: Fausto Castelo-Branco

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Fernando Corrêa	Saldanha Derzi
Fausto Castelo-Branco	Wilson Campos
Cattete Pinheiro	Celso Ramos
Lourival Baptista	
Ruy Santos	
Waldemar Alcântara	

MDB

Adalberto Sena	Benjamin Farah
----------------	----------------

Secretária: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 314.

Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

13) COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Tôrres

Vice-Presidente: Flávio Britto

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Paulo Tôrres

Alexandre Costa

José Lindoso

Orlando Zancaner

Virgílio Távora

Milton Trindade

José Guiomard

Flávio Britto

Vasconcelos Torres

MDB

Benjamim Farah

Amaral Peixoto

Secretário: Geraldo Sobral Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Local: Auditório.

14) COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL
— (CSPC)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Tarso Dutra

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Tarso Dutra

Magalhães Pinto

Augusto Franco

Gustavo Capanema

Celso Ramos

Paulo Guerra

Osires Teixeira

Heitor Dias

Jessé Freire

MDB

Amaral Peixoto

Benjamim Farah

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas.

teriores.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Ex-

15) COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Leandro Maciel

Vice-Presidente: Alexandre Costa

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Leandro Maciel

Dinarte Mariz

Alexandre Costa

Benedito Ferreira

Luiz Cavalcante

Virgílio Távora

Milton Cabral

Geraldo Mesquita

José Esteves

MDB

Danton Jobim

Benjamim Farah

Secretária: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 314.

Reuniões: Quartas-feiras, às 17 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

B) COMISSÕES TEMPORARIAS

Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito

Chefe: J. Ney Passos Dantas

Local: 11.º andar do Anexo

Telefone: 24-8105 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito.
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APPLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Organizado por Jardel Noronha e Odaléa Martins

Explicação dos autores:

O presente trabalho, que denominamos **ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APPLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, foi elaborado com a coleção de acórdãos, cujos processos versam sobre Direito Civil e foram julgados à luz do **CÓDIGO CIVIL**.

Para melhor orientação e facilidade do encontro do assunto de interesse do consulente, coordenamos um índice por ordem alfabética e outro, ao qual denominamos

mos classificação, por ordem de artigo do **Código Civil**. Neste índice, vamos encontrar um mesmo artigo citado várias vezes; isso deve ao fato de que o julgamento, embora envolvendo o artigo "X", inclui, também, outra legislação, e, além disso, virá mostrar a uniformidade dos julgados pelo Excelso Pretório proferidos.

Compilamos os julgados por ordem numérica, não importando a espécie do processo, facilitando, assim, seu manuseio, e abaixo damos o roteiro:

I PARTE: a) Classificação, por artigo, do **Código Civil** — V; b) Legislação Complementar — CLXV; **II PARTE:** a) Súmulas do STF aplicadas ao **Código Civil** — 1; b) Julgamentos — 27; **III PARTE:** a) Índice alfabético remissivo — 389; b) Índice numérico por espécie de processo — 458.

Preço do volume com 680 páginas em brochura Cr\$ 30,00
encadernado, impresso em papel bíblia Cr\$ 40,00

JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**"REFERÊNCIAS DA SÚMULA DO STF"**

Trabalho completo da Súmula do STF, contendo todos os Acórdãos, Leis federais, estaduais, municipais, Decretos, Decretos-leis, Portarias, Resoluções e o Regimento Interno do STF, que serviram de base à Súmula.

CONTENDO AS 551 SÚMULAS OFICIAIS

No 10.º Volume o índice completo por matéria. — O 20.º Volume contém os enunciados das novas Súmulas n.ºs 473 a 551. — O 21.º Volume contém o Regimento Interno do STF (atualizado).

PREÇO: Cr\$ 20,00 POR VOLUME, EM BROCHURA — OBRA TOTAL: 30 VOLUMES, INCLUINDO-SE AS 79 NOVAS SÚMULAS

(Trabalho de Jardel Noronha e Odaléa Martins)

ALTERAÇÕES À SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ÍNDICE GERAL: Apresentação — Composição do Tribunal — Processos da competência do STF (Portaria n.º 87) — Índice alfabético e remissivo — Súmulas alteradas (n.ºs 2 — 11 — 71 — 73 — 74 — 118 — 146 — 152 — 211 — 240 — 274 — 345 — 358 — 370 — 416 — 427 — e 435) — Aplicação das Súmulas n.ºs 473 a 551.

Volume com 324 páginas, organizado por Jardel Noronha e Odaléa Martins.

Preço Cr\$ 25,00

REGIMENTO INTERNO E TABELA DE CUSTAS DO SUPREMO TRIBUNAL**FEDERAL COM ÍNDICE E LEGISLAÇÃO CITADA**

Volume com 104 páginas — Preço: Cr\$ 5,00

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Editada pelo Senado Federal
 DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA
 Direção
 LEYLA CASTELLO BRANCO BANGEL

NÚMEROS PUBLICADOS

	Cr\$
— março n.º 1 (1964)	5,00
— julho n.º 2 (1964)	esgotada
— setembro n.º 3 (1964)	"
— dezembro n.º 4 (1964)	5,00
— março n.º 5 (1965)	5,00
— junho n.º 6 (1965)	esgotada
— setembro n.º 7 (1965)	"
— dezembro n.º 8 (1965)	"
— março n.º 9 (1966)	"
— junho n.º 10 (1966)	"

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 10 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):

— setembro n.º 11 (1966)	esgotada
— outubro a dezembro n.º 12 (1966)	"
— janeiro a junho n.ºs 13 e 14 (1967)	"
— julho a dezembro n.ºs 15 e 16 (1967)	"
— janeiro a março n.º 17 (1968)	5,00
— abril a junho n.º 18 (1968)	5,00
— julho a setembro n.º 19 (1968)	5,00
— outubro a dezembro n.º 20 (1968)	5,00

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 20 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):

— janeiro a março n.º 21 (1969)	5,00
— abril a junho n.º 22 (1969)	5,00
— julho a setembro n.º 23 (1969)	5,00
— outubro a dezembro n.º 24 (1969)	15,00
— janeiro a março n.º 25 (1970)	10,00
— abril a junho n.º 26 (1970)	10,00
— julho a setembro n.º 27 (1970)	10,00
— outubro a dezembro n.º 28 (1970)	10,00
— janeiro a março n.º 29 (1971)	10,00
— abril a junho n.º 30 (1971)	10,00

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 30 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):

— julho a setembro n.º 31 (1971)	10,00
--	-------

SUMÁRIO

COLABORAÇÃO

As Diversas Espécies de Lei

Senador Franco Montoro

Organização Jurídica do Notariado na República Federal da Alemanha (Um Estudo da Solução de Problemas Insolúveis no Brasil)

Prof. A. B. Cotrim Neto

O Congelamento do Poder Mundial

Embaixador J. A. de Araújo Castro

O Planejamento e os Organismos Regionais como Preparação a um Federalismo das Regiões (a experiência brasileira)

Prof. Paulo Bonavides

Aspectos Polêmicos do Estatuto Jurídico da Mulher Casada — Lei número 4.121, de 27-08-62

Prof. Carlos Dayrell

Situação Jurídica da NOVACAP

Dr. Dario Cardoso

Os Direitos Autorais no Direito Comparado

Pro. Roberto Rosas

Perguntas e Reservas a Respeito do Plano de Integração Social

Prof. Wilhelmus Godefridus Hermans

Euclides da Cunha e a Rodovia Transamazônica

Dr. G. Irenó Joffily

O Senado e a Nova Constituição

Dr. Paulo Nunes Augusto de Figueiredo

O Assessoramento Legislativo

Dr. Atyr de Azevedo Lucel

Decretos-leis

Dr. Caio Torres

Iniciativa e Tramitação de Projetos

Jésse de Azevedo Barquero

Os Direitos da Companheira

Ana Valderez A. N. de Alencar

Poluição

João Bosco Altoé

— outubro a dezembro n.º 32 (1971)

10,00

SUMÁRIO

COLABORAÇÃO

Política do Desenvolvimento Urbano

Senador Carvalho Pinto

O Problema das Fontes do Direito. Fontes Formais e Materiais. Perspectivas Filosófica, Sociológica e Jurídica

Senador Franco Montoro

A Televisão Educativa no Brasil

Prof. Gilson Amado

RUY, a Defesa dos Bispos e a Questão do Foro dos Crimes Militares: Duas Retificações Necessárias

Prof. Rubem Nogueira

A Proteção Jurisdicional dos Direitos Humanos no Direito Positivo Brasileiro

Des. Hamilton de Moraes e Barros

Sobre a Metodologia do Ensino Jurídico

Prof. Hugo Gueiros Bernardes

Prerrogativas dos Bens Dominais — Insusceptibilidade de Posse Civil

Des. José Júlio Leal Fagundes

O Instituto de Aposentadoria na Atual Constituição

Prof. Carlos Dayrell

O Apoio Técnico e Administrativo ao Partido Parlamentar

Prof. Sully Alves de Souza

Redução de Custos Gráficos-editoriais

Prof. Roberto Átila Amaral Vieira

Adoção

Ana Valderez Ayres Neves de Alencar

Incentivos Fiscais no Planejamento

Walter Faria

Contabilidade: Ensino e Profissão

João Bosco Altoé

— janeiro a março n.º 33 (1972) 10,00

SUMÁRIO**Homenagem**

Senador Milton Campos

COLABORAÇÃO**Fontes do Direito em Suas Modalidades Fundamentais**

Senador Franco Montoro

As sociedades por quotas de responsabilidade limitada, no Direito Português e no Direito Brasileiro

Prof. Otto Gil

Atribuições do Ministério Públco no Código de Processo Penal

Dr. Márcio Antônio Inacarato

Do Pagamento por Consignação nas Obrigações em Dinheiro Desembargador Domingos Sávio Brandão Lima**O Adicional Insalubridade-Periculosidade e o Decreto-lei 389**

Prof. Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena

Direito do Trabalho e o Direito Penitenciário

Dra. Carmem Pinheiro de Carvalho

Moral, Direito, Profissão

Prof. Antônio Augusto de Mello Cançado

PESQUISA**O Senado do Império e a Abolição**

Walter Faria

DOCUMENTAÇÃO**Consolidação das Leis do Trabalho**

Caio Torres

PUBLICAÇÕES**Obras editadas pela Diretoria de Informação Legislativa**

Preço da assinatura anual, que corresponde a quatro números, Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros). Os pedidos de assinaturas e de números avulsos devem ser endereçados ao Serviço Gráfico do Senado Federal — Caixa Postal 1.503 — Brasília — DF, acompanhados de cheque bancário, visado, nominal e pagável na praça de Brasília.

Remeteremos números avulsos pelo Serviço de Reembolso Postal, acrescido do valor das despesas de remessa, de acordo com a tarifa postal.

ASSINATURAS DO**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**
(SEÇÃO II)

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGAVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Caixa Postal 1.503

Praça dos Três Poderes

Brasília — DF.

PREÇOS DAS ASSINATURAS:**Via Superfície:**

Semestre .. Cr\$ 20,00

Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre .. Cr\$ 40,00

Ano Cr\$ 80,00

**Serviço Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,20